



PROJETO DE LEI Nº 4.753 /2024

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Público Municipal, no valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais):

ÓRGÃO: 0900 – Sec.Munic.Trab.Cid.e Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social  
ATIVIDADE:082440029.2.336 – Programa Ciclone 1188  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00  
  
TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de Recurso aos Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior o Superávit do Exercício 2023:

Superávit Financeiro no Recurso Programa Ciclone 1188 apurado no Balanço do Exercício 2023 – .....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de  
PROTÓCOLO Nº \_\_\_\_\_  
Recibido em: \_\_\_\_\_  
Hojas: \_\_\_\_\_  
S E C R E T



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente Projeto de Lei visa abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) objetivando a adequar o Orçamento do Município na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 31 de Janeiro de 2024.

*Adriano Marangon de Lima*  
ADRIANO MARANGON DE LIMA,  
Prefeito de Jóia.

Câmara de Vereadores de  
PROCOLO Nº: 4.153  
Recebido em: 11/2/2024  
Horário: 15h09 min  
Jenara Treo Ronato  
S r i o r

Excelentíssimo Senhor:  
Valmir José Dutra Vieira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Jóia - RS